

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 016- AN/ GDG / 2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO a atribuição do Delegado Geral de Polícia Civil, prevista no inciso I do art. 73 da Lei Complementar nº 37/2004 de "*exercer as superiores orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil*".

CONSIDERANDO, ainda, o inciso do art. 73 da referida lei, que estabelece, dentre outras atribuições do Delegado Geral de Polícia Civil, a de "dirigir e controlar as atividades da Polícia Civil";

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar os serviços de Identificação Forense;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de ampliar os mecanismos e os procedimentos da investigação e da prova no estado do Piauí,

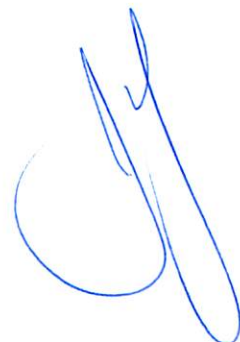
RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto de Identificação "João de Deus Martins", o Núcleo de Representação Facial Humana, para realizar, com exclusividade, os serviços de Retrato Falado, de Projeções de Rejuvenescimento e Envelhecimento e de Prosopografia, bem como outros serviços que lhe foram pertinentes.

Parágrafo Único. Para efeitos desta portaria, ficam estabelecidos os seguintes conceitos:

I - **Retrato Falado** consiste na técnica de construir uma imagem facial, com o auxílio da vítima ou testemunha, que lembre o suposto autor do crime, diminuindo o universo de suspeitos.

II - **Projeções de Rejuvenescimento e de Envelhecimento** consistem na técnica de extração dos traços fisionômicos faciais familiares e com isso produzir as progressões, levantando hipóteses sobre a real fisionomia do foragido ou do desaparecido;



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

III - **Prosopografia** consiste na técnica de comparação morfológica e antropométrica das partes constitutivas da face com o objetivo de estabelecer se determinadas imagens, de fotografias e/ou de câmeras, são da mesma pessoa.

Art. 2º Designar a Perita Papiloscopista **Sandra Alves dos Santos**, matrícula 166852-8 para coordenar as atividades de implementação e execução do Núcleo de Representação Facial Humana.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ,
15 de setembro de 2014.



Del. James Guerra Júnior

Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí